

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 31/2025

*Dispõe sobre a concessão do Título de
Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Aristides Gomes
Abrahão Júnior.*

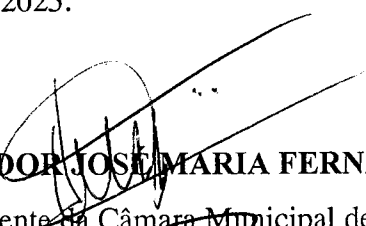
A Câmara Municipal de Ubá promulga:

Art.1º Fica concedido o Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Aristides Gomes Abrahão Júnior, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

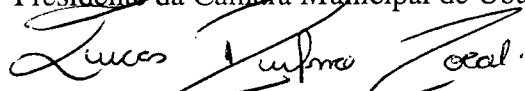
Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 23 de setembro de 2025.


VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Ubá


VEREADOR LUCAS RUFINO ZCOLI

1º Secretário da Câmara Municipal de Ubá